



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.303/2022

“TRATA DA REFORMA ADMINISTRATIVA E DAS ALTERAÇÕES DAS LEIS 704 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001, DA LEI 679 DE 25 DE SETEMBRO DE 2001, DA LEI 1755 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, E DA 968 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Altera-se o Anexo III da Lei 704 de 20 de dezembro de 2001, na forma do Anexo I da presente Lei.

Artigo 2º. Altera-se o Anexo I da Lei 704 de 20 de dezembro de 2001, na forma do Anexo II da presente lei, e inclui-se neste as seguintes vagas:

- I – Agente Comunitário de Saúde – 30 vagas;
- II – Agente de Combate à Endemias – 10 vagas;
- III – Agente Administrativo – 30 vagas;
- IV – Agente Administrativo da Saúde – 20 vagas;
- V – Agente de Trânsito – 3 de vagas;
- VI – Arquiteto – 2 vagas;
- VII – Almoxarife – 7 vagas;
- VIII – Assistente Financeiro – 10 vagas;
- IX – Assistente Técnico – 5 vagas;
- X – Assistente Social – 9 vagas;
- XI – Auxiliar de Consultório Dentário – 6 vagas;
- XII – Bibliotecário – 4 vagas;
- XIII – Biólogo – 1 vaga;
- XIV – Bioquímico 40 H SM – 2 vagas;
- XV – Cirurgião Dentista 20HRS – 2 vagas;
- XVI – Cirurgião Dentista 40HRS – 2 vagas;
- XVII – Contador – 2 vagas;
- XVIII – Cozinheiro – 20 vagas;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- XIX – Eletricista – 3 vagas;
- XX – Enfermeiro Padrão – 8 vagas;
- XXI – Engenheiro Civil – 3 vagas;
- XXII – Farmacêutico – 3 vagas;
- XXIII – Fiscal de Obras e Posturas – 3 vagas;
- XXIV – Fiscal Tributário – 3 vagas;
- XXV – Fisioterapeuta – 3 vagas;
- XXVI – Instrutor de informática – 3 vagas;
- XXVII – Maqueiro – 2 vagas;
- XXVIII – Monitor Social – 5 vagas;
- XXIX – Motorista – 20 vagas;
- XXX – Nutricionista – 2 vagas;
- XXXI – Operador de Máquinas – 6 vagas;
- XXXII – Padeiro – 1 vaga;
- XXXIII – Psicólogo – 2 vagas;
- XXXIV – Secretário Escolar – 8 vagas;
- XXXV – Técnico em Enfermagem – 24 vagas;
- XXXVI – Técnico em Informática – 2 vagas;
- XXXVII – Técnico em Meio Ambiente – 2 vagas.

Artigo 3º. Altera-se o Anexo II da Lei 704 de 20 de dezembro de 2001, na forma do Anexo III da presente lei, e inclui-se neste as seguintes vagas:

- I – Chefe de Equipe de Serviços Culturais – 2 vagas;
- II – Chefe de Equipe de Serviços de Saúde – 4 vagas;
- III – Coordenador de Assuntos Jurídicos – 2 vagas;
- IV – Chefe de Seção de Defesa Civil – 1 vaga;
- V – Chefe de Seção de Planejamento – 1 vaga;
- VI – Chefe de Seção de Apoio Administrativo – 1 vaga;
- VII – Chefe de Seção do APLIC – 1 vaga;
- VIII – Chefe de Seção do CPD – 1 vaga;
- IX – Coordenador do Aeródromo – 1 vaga;
- X – Coordenador de Comunicação – 1 vaga;
- XI – Coordenador de Habitação – 1 vaga;
- XII – Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia – 1 vaga;
- XIII – Coordenador do Setor de Tributação – 1 vaga;
- XIV – Coordenador de Planejamento – 1 vaga;
- XV – Coordenador de Serviços Esportivos – 1 vaga;
- XVI – Encarregado de Compras da Educação – 1 vaga;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

XVII – Encarregado de Recursos Humanos da SINFRA – 1 vaga;
XVIII – Encarregado do Setor de Frotas – 1 vaga;
XIX – Encarregado dos Serviços de Saúde – 4 vagas;
XX – Encarregado de Comunicação – 1 vagas;
XXII – Gestor de Convênios – 1 vaga;
XXIII – Secretário de Governo – 1 vaga.

§ 1º. Exclui-se as seguintes vagas do Anexo mencionado no *caput*:

I – Assistente Jurídico – 2 vagas;
II – Chefe de Seção do Desporto – 1 vaga.

§ 2º. Alteram-se os seguintes níveis dos cargos previstos no Anexo mencionado no *caput*:

I – Assistente Jurídico – Nível IV;
II – Assessor Jurídico – VII;
III – Procurador Geral Adjunto – VII;
IV – Procurador Geral – IX.

Artigo 4º. Altera-se o Anexo VIII da Lei 704 de 20 de dezembro de 2001, na forma do Anexo IV da presente Lei.

Artigo 5º. Ficam colocados em extinção os seguintes cargos previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001:

I – Auxiliar de Cozinha;
II – Técnico de Controle Interno;
III – Auxiliar Administrativo do SAMU.

Artigo 6º. Altera-se o Anexo III da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, quanto as faixas salariais dos seguintes cargos:

I – Almoxarife – Faixa XII;
II – Auxiliar de Mecânica – Faixa IX;
III – Bibliotecário – Faixa XIX;
IV Borracheiro – Faixa X;
V – Auxiliar de Enfermagem – Faixa XIV;
VI Auxiliar de Enfermagem I – Faixa XIV;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- VII – Técnico em Enfermagem – Faixa XIV;
- VIII – Lubrificador – Faixa IX;
- IX – Maqueiro – Faixa V;
- X – Médico Intervencionista do SAMU – Faixa XL;
- XI – Pedreiro – Faixa XI;
- XII – Secretário – Faixa IX;
- XII – Técnico de Imobilização Ortopédica – Faixa XIV;
- XIII – Técnico em Meio Ambiente – Faixa XXVII;
- XIV – Técnico Esportivo – Faixa XVII.

Artigo 7º. Cria-se o cargo de Auxiliar Jurídico, de provimento efetivo, com 02 (duas) vagas, a ser incluso no Anexo I da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, com faixa salarial XVI, de A a J.

Artigo 8º. A Lei 704 de 20 de dezembro de 2001 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 41. (...)

II - obter, pelo menos, o grau mínimo de setenta por cento quando da avaliação de seu desempenho pela Comissão de Desenvolvimento Funcional a que se refere o Artigo 47 desta Lei, de acordo com as normas previstas em regulamento específico.

(...)

Artigo 41.

(...)

§3º. Não se concederá progressão ao Profissional no triênio correspondente:

- a) em licença para tratar de interesses particulares ou afastamento, a qualquer título, sem ônus para os cofres públicos;*
- b) em cumprimento de penalidade de suspensão disciplinar;*
- c) em faltas injustificadas por 10 (dez) dias ou mais.*

(...)

Artigo 57-A. Além dos vencimentos e das vantagens previstas nesta Lei, serão concedidos aos servidores municipais Gratificação por Função Adicional denominada pela sigla GFA de até 60% (sessenta por cento) do vencimento base, à título de complementação de vencimentos, independentemente do cargo que ocupar, por acumulação de tarefas atribuídas ao cargo.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

(...)

Parágrafo Único-A. A gratificação prevista neste artigo deverá ser regulamentada por Decreto em 120 (cento e vinte) dias.

(...)

Artigo 58-A - Todo e qualquer reajuste salarial, independente do valor, deverá ser considerado para fins de compensação de eventual defasagem na conversão de Unidade Real de Valor (URV) em Real.

(...)

Artigo 63. Revogado.

(...)

Artigo 65. Revogado.

Artigo 66. Revogado.

Artigo 67. Revogado.

Artigo 68. Revogado.

”

Artigo 9º. A Lei Municipal 679 de 25 de setembro de 2001 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 16. Não poderá reverter, o aposentado que já tiver completado 75 (setenta e cinco) anos de idade.

(...)

Artigo 33.

(...)

§ 2º Os títulos serão exigidos e examinados com vistas a apurar a experiência e o valor profissional do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

§ 3º O edital do concurso deverá especificar os títulos admitidos e fixar critérios para sua valorização, atribuindo-lhes pontos que não poderão exceder a 15% (quinze por cento) do total de pontos distribuídos.

(...)

§ 6º As provas poderão abranger aspectos de formação geral específica de acordo com a habilitação exigida pelo cargo.

§ 7º Para ingresso na carreira dos Profissionais da Educação Municipal o julgamento dos títulos dar-se-á valor à experiência



de magistério a graus e conclusões de cursos reconhecidos pelo sistema.

(...)

Artigo 33-A. Compete a Comissão Organizadora do Concurso Público o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do certame.

§ 1º A Comissão será responsável executar, acompanhar e fiscalizar o certame, podendo ser contratada empresa para atuar no processo mediante procedimento licitatório.

§ 2º A Comissão será composta de 3 (três) servidores municipais e deverá convocar para acompanhar e integrar a comissão do concurso sempre que o cargo em específico exigir, cabendo ao presente o voto de desempate.

(...)

Artigo 45.

(...)

§ 2º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e outras declarações conforme previsão em edital.

(...)

Artigo 49.

§ 1º A entrada em exercício é imediata, podendo ser adiada em até 15 (quinze) dias mediante requerimento.

(...)

Artigo 81.

(...)

Parágrafo Único-A. Este artigo não se aplica aos profissionais abrangidos pelo PCCS da Educação.

(...)

Artigo 90. O exercício de função adicional de gratificação ou função gratificada só assegurará direitos ao servidor durante o período em que ele estiver no cargo ou função.

(...)

Artigo 105. (...)

§ 1º O servidor candidato a cargo público na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação, dele será afastado 03 (três) meses



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

antes do pleito eleitoral, até o 10º (décimo) dia seguinte ao do pleito.

§ 2º De 03 (três) meses antes do pleito eleitoral e até 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição o servidor fará jus a licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de 3 (três) meses e 10 (dez) dias.

(...)

Artigo 107. (...)

Parágrafo Único. Para fins da licença-prêmio de que trata este Artigo, será considerado o tempo de serviço desde seu ingresso no cargo.

(...)

Artigo 108. (...)

§ 2º A concessão da licença-prêmio se dará preferencialmente mediante requerimento do servidor, dirigido à sua Secretaria de Lotação, e será deferido após a verificação do cumprimento dos requisitos legais, iniciando-se o período de fruição em data que melhor atenda aos interesses da Administração, a juízo da chefia imediata.

§ 4º. A conversão da licença-prêmio em espécie deverá respeitar a ordem de maior tempo de vencimento, e limitada ao pagamento de no máximo 02 (duas) por servidor, por exercício financeiro.

§ 5º. Será vedada a acumulação de 03 (três) licenças-prêmio, sendo que vencida a segunda, caberá ao município efetuar o pagamento na forma do Parágrafo Anterior ou indicar a data para gozo do período de licença-prêmio, a critério do executivo municipal.

§ 6º. Em caso de impossibilidade de cumprimento do § 5º deste Artigo em vista de questão orçamentária ou risco de ultrapassar o limite prudencial, deverá ser formulado justificativa para tanto.

(...)

Artigo 109-A. A concessão da Licença Prêmio, na proporção prescrita no Artigo 109, deverá respeitar a ordem de data de vencimento e respectivo requerimento do profissional interessado, se vencida apenas 01 (uma) licença-prêmio.

Parágrafo Único. Para possibilitar o controle das concessões, o órgão de lotação deverá proceder anualmente à escala dos profissionais que farão jus ao benefício.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

(...)

Artigo 117-A.

(...)

§ 4º Ao servidor cedido ou permutado será devida a remuneração do cargo de origem.

(...)

Artigo 118-A. O profissional da Educação Básica Pública em efetivo exercício do cargo de Professor, Professor Infantil, e Professor em assessoramento pedagógico, gozará de férias anuais de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o calendário escolar.

Artigo 118-B. O profissional da Educação Básica Pública básica municipal em efetivo exercício do cargo de Coordenador/a Escolar, Supervisor/a Educacional, Secretário/A, Secretário/a Escolar, Coordenador/a da Merenda Escolar e Auxiliar Educacional gozará de férias anuais de 30 (trinta dias) de acordo com o calendário escolar, resguardada a necessidade de cada unidade escolar, ao término do ano letivo.

Artigo 119. O pagamento da remuneração das férias será efetuado sempre no dia 15 (quinze) do mês ou no primeiro dia útil subsequente em que se iniciar o respectivo período, observando-se o disposto no §1º, do Artigo 118.

Parágrafo Único. É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que requeira com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência, mediante disposição orçamentária e conveniência administrativa.

(...)

Artigo 123-A. Permite-se o fracionamento das férias em até 3 (três) períodos, mediante requerimento do servidor e a critério da Administração.

(...)

Artigo 126.

(...)

Inciso III.

(...)

a) Casamento Civil.

b) Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta e padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós.”



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 10. Revoga-se o Parágrafo Único do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1755 de 03 de outubro de 2018.

Artigo 11. A Lei Municipal 968 de 27 de dezembro de 2006 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Artigo 6º (...)
IV – (...)
6- Secretaria de Governo.”*

Artigo 12. Altera-se o Anexo I da Lei Municipal nº 1755 de 03 de outubro de 2018, que passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

Artigo 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisla v3, ou=3357081000158,
ou=Institucional, ou=Certificado PP A3, cn=LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888
Data: 2022.04.08 08:03:17 -04'00'



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

ANEXO I

ANEXO III
NÍVEL, CARGO, SÍMBOLO INICIAL E FINAL DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Nível	Cargo	Símbolo Inicial	Símbolo Final
IX	Agente Administrativo	A	J
IX	Agente Administrativo – I (em extinção Lei 813)	A	J
IX	Agente Administrativo – II (em extinção Lei 813)	A	J
IX	Agente Administrativo da Saúde	A	J
ACS	Agente Comunitário da Saúde	A	J
ACE	Agente de Combate a Endemias	A	J
XVIII	Agente de Trânsito	A	J
XII	Agente Sanitário (em extinção Lei 1760)	A	J
XII	Almoxarife	A	J
XXXV	Analista de Licitação	A	J
XXXV	Analista de Sistemas	A	J
XXXIV	Arquiteto	A	J
VI	Assistente de Farmácia	A	J
XII	Assistente Financeiro	A	J
XXII	Assistente Social	A	J
XVI	Assistente Técnico	A	J
IX	Auxiliar Bibliotecário (em extinção Lei 1531)	A	J
VIII	Auxiliar de Consultório Dentário	A	J
V	Auxiliar de Cozinha	A	J
XIV	Auxiliar de Enfermagem – I (em extinção Lei 813)	A	J
XIV	Auxiliar de Enfermagem (em extinção Lei 1041)	A	J
VIII	Auxiliar de Laboratório (em extinção Lei 1760)	A	J
IX	Auxiliar de Mecânica	A	J
V	Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção Lei 1406)	A	J
VI	Auxiliar Educacional	I	13
XVI	Auxiliar Jurídico	A	J
XIX	Bibliotecário	A	J
XXII	Biólogo(a)	A	J
XXXIII	Bioquímico(a)	A	J
XXIII	Bioquímico(a) I	A	J
X	Borracheiro	A	J
XXIII	Cirurgião Dentista 20H	A	J
XXXIX	Cirurgião Dentista 40H	A	J
XXVI	Cirurgião Dentista I - 20H (em extinção Lei 1238)	A	J
VII	Confeccionador de Fraldas Descartáveis	A	J



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

XL	Contador	A	J
IX	Contínuo (Em extinção pela Lei 1531)	A	J
XXXVII	Controlador Interno	A	J
PROF	Coordenador Escolar (em extinção Lei 813)	1	13
XVI	Coordenador Merenda Escolar (em extinção Lei 813)	1	13
XXXIV	Coordenador Tributação e Cadastro (em extinção Lei 813)	A	J
VII	Coveiro	A	J
IX	Cozinheiro	A	J
XVI	Desenhista Técnico Predial	A	J
XVI	Eletricista	A	J
XVII	Enfermeira(o) Intervencionista – SAMU	A	J
XXXIII	Enfermeira(o) Padrão	A	J
XXXIV	Engenheiro Agrônomo	A	J
XXXIV	Engenheiro Ambiental	A	J
XXXIV	Engenheiro Civil	A	J
XXXIV	Engenheiro Eletricista	A	J
VI	Entrevistador e Digitador do Cadastro Único (em extinção Lei 813)	A	J
XXIII	Farmacêutico	A	J
XXXI	Fiscal de Obras e Posturas	A	J
XVI	Fiscal Sanitário	A	J
XXXI	Fiscal Tributário	A	J
XXIII	Fisioterapeuta 40H	A	J
XXIII	Fonoaudiólogo(a) 40H	A	J
VI	Gari – I (em extinção Lei 813)	A	J
VI	Gari (em extinção Lei 1406)	A	J
XXXIV	Geólogo	A	J
VI	Instrutor de Artesanato (em extinção Lei 1760)	A	J
VIII	Instrutor de Dança (em extinção Lei 1760)	A	J
VIII	Instrutor de Informática	A	J
VIII	Instrutor de Música (em extinção Lei 1760)	A	J
X	Intérprete de Libras	A	J
VII	Lixeiro - I (Em extinção pela Lei 813)	A	J
VII	Lixeiro (Em extinção pela Lei 1406)	A	J
IX	Lubrificador	A	J
V	Maqueiro	A	J
XVII	Mecânico	A	J
XVII	Médico 10H	A	J
XXXIII	Médico 20H	A	J
XLII	Médico 40H	A	J
XLIV	Médico 40H SM (em extinção pela Lei 1238)	A	J
XL	Médico Intervencionista – SAMU	A	J



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

VI	Monitor Social	A	J
XVI	Motorista – I (em extinção Lei 813)	A	J
XVI	Motorista	A	J
XIX	Nutricionista	A	J
XVII	Operador de Máquinas – I (em extinção Lei 813)	A	J
XVII	Operador de Máquinas	A	J
XI	Padeiro	A	J
XI	Pedreiro (em extinção Lei 1760)	A	J
XLI	Procurador Municipal	A	J
PROF	Professor (a)	1	13
PROF	Professor (a) Infantil (em extinção Lei 1031)	1	13
XXII	Psicóloga 40H	A	J
XXVI	Sanitarista	A	J
IX	Secretária(o) (em extinção Lei 1760)	1	13
IX	Secretária(o) Escolar	1	13
VII	Servente – I (em extinção Lei 813)	A	J
VII	Servente (em extinção Lei 1717)	A	J
X	Serviços de Infraestrutura(em extinção Lei 1717)	A	J
PROF	Supervisora Educacional	1	13
XVIII	Técnico Agrícola	A	J
XIV	Técnico de Imobilização Ortopédica	A	J
XVI	Técnico de Manutenção	A	J
XXXVI	Técnico em Contabilidade (em extinção Lei 1041)	A	J
XIV	Técnico em Enfermagem	A	J
IV	Técnico em Enfermagem – SAMU	A	J
X	Técnico em Higiene Dental	A	J
XIII	Técnico em Informática	A	J
X	Técnico em Laboratório	A	J
XVI	Técnico em Radiologia	A	J
XVI	Técnico em Segurança do Trabalho	A	J
XVII	Técnico Esportivo	A	J
XXVII	Técnico Meio Ambiente	A	J
VI	Telefonista	A	J
XXIX	Topógrafo	A	J
XXXII	Veterinário	A	J
V	Vigia(em extinção Lei 1717)	A	J

ANEXO II

ANEXO I
QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Denominação do Cargo	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Agente Administrativo	135	Ensino Médio Completo	40 horas
Agente Administrativo - I (em extinção)	001	Ensino Médio Completo	40 horas
Agente Administrativo - II (em extinção)	001	Ensino Médio Completo	40 horas
Agente Administrativo da Saúde	073	Ensino Médio Completo	40 horas
Agente Comunitário da Saúde	145	Ensino Médio Completo e aproveitamento em curso introdutório de formação inicial e continuada. Lei 13.595/2018	40 horas
Agente de Combate a Endemias	059	Ensino Médio Completo e aproveitamento em curso introdutório de formação inicial e continuada. Lei 13.595/2018	40 horas
Agente de Trânsito	016	Ensino Médio Completo - CNH categoria A/B ou superior	40 horas
Agente Sanitário (em extinção)	004	Ensino Médio Completo	40 horas
Almoxarife	018	Ensino Médio Completo	40 horas
Analista de Licitação	001	Ensino Superior em Direito ou Administração	40 horas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Analista de Sistemas	001	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Arquiteto	007	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Assistente de Farmácia	008	Ensino Médio Completo	40 horas
Assistente Financeiro	020	Ensino Médio Completo	40 horas
Assistente Social	033	Superior Específico, com registro no Órgão fiscalizador	30 horas
Assistente Técnico	010	Técnico Nível Médio ou curso de formação específica, com registro no Órgão fiscalizador	40 horas
Auxiliar Administrativo - SAMU	001	Ensino Médio Completo	40 horas
Auxiliar Bibliotecário (a) (em extinção)	003	Ensino Médio Completo	40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário	027	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Específico	40 horas
Auxiliar de Cozinha	028	Alfabetizado	40 horas
Auxiliar de Enfermagem I (em extinção)	007	Ensino Médio Completo	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	007	Ensino Médio Completo	40 horas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

(em extinção)

Auxiliar de Laboratório (em extinção)	001	Ensino Médio Completo	40 horas
Auxiliar de Mecânica	004	Alfabetizado	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	119	Alfabetizado	40 horas
Auxiliar Educacional	153	Ensino Médio Completo	30 horas
Auxiliar Jurídico	02	Bacharelado em Direito	40 horas
Bibliotecário	005	Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Respetivo/Órgão Competente	40 horas
Biólogo (a)	004	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Bioquímico (a)	011	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Bioquímico (a) I	001	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	20 horas
Borracheiro	003	Alfabetizado	40 horas
Cirurgião Dentista	015	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	20 horas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Cirurgião Dentista	018	Superior Específico, Com Especialização na Área com registro Órgão Competente.	40 horas
Cirurgião Dentista I (em extinção)	002	Superior Específico, com registro no Órgão Fiscalizador.	20 horas
Confeccionador de Fraldas Descartáveis	001	Ensino Fundamental Completo	40 horas
Contador	003	Superior Específico com registro no órgão fiscalizador	40 horas
Contínuo (em extinção)	001	Ensino Fundamental Completo	40 horas
Controlador Interno	002	Curso Superior de Contabilidade ou Direito ou Administração	40 horas
Coordenador da Merenda Escolar (em extinção)	001	Ensino Médio Completo	40 horas
Coordenador de Tributação e Cadastro (em extinção)	001	Ensino Médio Completo	40 horas
Coordenador Escolar (Em extinção pela Lei 813)	001	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Coveiro	005	Alfabetizado	40 horas
Cozinheiro	036	Alfabetizado	40 horas
Desenhista Técnico Predial	002	Ensino Médio Completo -	40 horas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Experiência			
Eletricista	011	Ensino Fundamental Completo e Curso na Área	40 horas
Enfermeira(o) Intervencionista - SAMU	008	Nível Superior – Enfermagem e Registro no Conselho Respectivo	36 horas
Enfermeiro(a) Padrão	053	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Engenheiro Agrônomo	002	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Engenheiro Ambiental	002	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Engenheiro Civil	007	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Engenheiro Eletricista	001	Superior Específico com registro no órgão fiscalizador.	40 horas
Entrevistador e Digitador do Cadastro Único (em extinção)	004	Ensino Fundamental Completo e conhecimento de informática	40 horas
Farmacêutico	015	Superior Específico com registro no órgão fiscalizador	40 horas
Fiscal de Obras e Posturas	010	Técnico de Nível Médio, portador da CNH - Categoria A/B	40 horas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Fiscal Sanitário	007	Ensino Médio Completo	40 horas	
Fiscal Tributário	013	Ensino Médio Completo	40 horas	
Fisioterapeuta	016	Superior Específico, com registro Órgão fiscalizador	30 horas 40 horas	(Redação dada pela Lei nº 1905/2020)
Fonoaudiólogo (a)	007	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas	
Gari - I (em extinção)	004	Alfabetizado	40 horas	
Gari (em extinção)	010	Alfabetizado	40 horas	
Geólogo	002	Superior Específico com registro no órgão fiscalizador	40 horas	
Instrutor de Artesanato (em extinção)	003	Ensino Fundamental Completo - Conhecimentos Específicos	40 horas	
Instrutor de Dança (em extinção)	001	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Específicos	40 horas	
Instrutor de Informática	016	Ensino Médio Completo e conhecimento de Informática	40 horas	
Instrutor de Música (em extinção)	001	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Específicos	40 horas	
Intérprete de Libras	003	Ensino Médio Completo - Curso Específico – Atesto de Aptidão	40 horas	



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Lixeiro - I (em extinção)	005	Alfabetizado	40 horas
Lixeiro (em extinção)	008	Alfabetizado	40 horas
Lubrificador	003	Alfabetizado	40 horas
Maqueiro	007	Ensino Fundamental	40 horas
Mecânico	008	Alfabetizado e Curso na Área	40 horas
Médico	004	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	10 horas
Médico	029	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	20 horas
Médico	029	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Médico (em extinção)	002	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Médio Intervencionista - SAMU	008	Nível Superior - Medicina	36 horas
Monitor Social	025	Ensino Médio Completo	40 horas
Motorista	088	Alfabetizado + CNH	40 horas
Motorista - I (em extinção)	018	Ensino Fundamental Completo	40 horas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Nutricionista	012	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Operador de Máquinas	031	Ensino Fundamental Completo e CNH nível “C” ou Superior	40 horas
Operador de Máquinas - I (Em extinção pela Lei 813)	011	Ensino Fundamental Completo	40 horas
Padeiro	007	Ensino Fundamental Completo, mais experiência comprovada ou curso na área.	40 horas
Pedreiro (em extinção)	003	Alfabetizado	40 horas
Procurador Municipal	003	Ensino Superior em Direito com registro junto a OAB	40 horas
Professor (a)	533	Específico (LDB)	30 horas
Professor (a) Infantil (em extinção)	003	Ensino Médio - Magistério	40 horas
Psicóloga	022	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Sanitarista	002	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Secretaria (o) Escolar	033	Ensino Médio Completo	30 horas
Secretaria(o) (em extinção)	004	Ensino Médio Completo	40 horas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Servente - I (em extinção)	09	Alfabetizado	40 horas
Servente (em extinção)	009	Alfabetizado	40 horas
Serviços de Infraestrutura (em extinção)	08	Alfabetizado	40 horas
Supervisora Educacional	003	Superior Pedagogia	40 horas
Técnico Agrícola	002	Ensino Médio Específico ou Ensino Médio mais Curso Técnico na Área, com registro no órgão Competente.	40 horas
Técnico de Imobilização Ortopédica	004	Ensino Médio Específico ou Ensino Médio mais Curso Técnico na Área, com registro no órgão Competente.	40 horas
Técnico de Manutenção	002	Ensino Médio Específico ou curso de formação específica, com conhecimentos específicos de equipamentos da Saúde	40 horas
Técnico em Contabilidade (em extinção)	001	Ensino Médio Específico ou Ensino Médio mais Curso Técnico na Área, com registro no órgão Competente.	40 horas
Técnico em Enfermagem	104	Ensino Médio mais Curso Técnico na Área, com registro no órgão Competente.	40 horas
Técnico em Enfermagem - SAMU	015	Ensino Médio com diploma de curso regular de Técnico em	36 horas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Enfermagem

Técnico em Higiene Dental	013	Ensino Médio Específico ou Curso de Formação na Área, com registro órgão Competente.	40 horas
Técnico em Informática	012	Ensino Médio Específico ou Ensino Médio mais Curso Técnico na Área	40 horas
Técnico em Laboratório	008	Ensino Médio Específico ou Ensino Médio mais Curso Técnico na Área, com registro no órgão Competente.	40 horas
Técnico em Radiologia	012	Ensino Médio Específico ou Ensino Médio mais Curso Técnico na Área, com registro no órgão Competente.	24 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	004	Ensino Médio Específico ou Ensino Médio mais Curso Técnico na Área, com registro no órgão Competente.	40 horas
Técnico Esportivo	010	Ensino Médio Completo	40 horas
Técnico Meio Ambiente	007	Ensino Médio Específico ou Ensino Médio mais Curso Técnico na Área, com registro no órgão Competente.	40 horas
Telefonista	005	Ensino Fundamental Completo	30 horas
Topógrafo	002	Curso Técnico em Topografia	40 horas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

com registro órgão Competente

Veterinário	002	Superior Específico, com registro Órgão Competente.	40 horas
Vigia (em extinção)	029	Alfabetizado	40 horas



ANEXO III

ANEXO II QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação do Cargo - COMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade	Nível
Assessor Jurídico	001	Superior Específico	VII
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica	VIII
Assistente de Serviços Culturais	002	Experiência Específica	II
Assistente Jurídico	002	Experiência Específica	IV
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	001	Experiência Específica	III
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	001	Experiência Específica	III
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	001	Experiência Específica	III
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	003	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica	I



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Chefe de Equipe de Meio Ambiente	001	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Proteção Social Básica	001	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	001	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	001	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	008	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Serviços Culturais	002	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Serviços Educacionais	001	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	001	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Tributos	001	Experiência Específica	I
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	005	Experiência Específica	I



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Chefe de Gabinete	001	Experiência Específica	VIII
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	002	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Assistência Social	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Comunicação	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Frotas	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Gabinete	002	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Manutenção	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	001	Experiência Específica	III



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Chefe de Seção de Recursos Humanos	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Recursos Humanos da Educação	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de SAMU 192	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção de Monitoramento	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção do Desporto	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção da Defesa Civil	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção do APLIC	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção do CPD	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção do Lar do Idoso	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção do PROCON	001	Experiência Específica	III



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Chefe de Seção de Planejamento	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem	001	Experiência Específica	III
Chefe de Seção Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica	III
Coordenador de Agricultura	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Assistência Social	001	Experiência Específica	IV
Coordenador do Aeródromo	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Cultura e Juventude	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Comunicação	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Assuntos Jurídicos	002	Experiência Específica	IV
Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia	001	Experiência Específica	IV
Coordenador do Setor de Tributação	001	Experiência Específica	IV



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Coordenador de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Fiscalização de Tributos	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Gabinete	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Habitação	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Indústria e Comércio	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Licitações	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Meio Ambiente	001	Experiência Específica	IV
Coordenador da Unidade do Pronto Atendimento	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Planejamento	002	Experiência Específica	IV
Coordenador de Planejamento da Saúde	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	001	Experiência Específica	IV



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Coordenador de Recursos Humanos	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Recursos Materiais	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Serviços Urbanos	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Serviços Esportivos	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Transporte Escolar	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Turismo e Lazer	001	Experiência Específica	IV
Coordenador do Almoxarifado Central	001	Experiência Específica	IV
Coordenador de Orçamentário	001	Experiência Específica	IV
Encarregado da Junta do Serviço Militar	001	Experiência Específica	II
Encarregado da Proteção Social Básica	011	Experiência Específica	II



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Encarregado de Apoio Administrativo	006	Experiência Específica	II
Encarregado de Comunicação	003	Experiência Específica	II
Encarregado de Comunicação Social	001	Experiência Específica	II
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	001	Experiência Específica	II
Encarregado do Setor de Frotas	001	Experiência Específica	II
Encarregado de Recursos Humanos da SINFRA	001	Experiência Específica	II
Encarregado de Recursos Materiais	001	Experiência Específica	II
Encarregado de Compras da Educação	001	Experiência Específica	II
Encarregado de Seção Técnica	001	Experiência Específica	II
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	005	Experiência Específica	II
Encarregado de Serviços Administrativos do Gabinete	003	Superior Específico	II



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Encarregado de Serviços de Agricultura Familiar	001	Experiência Específica	II
Encarregado de Serviços de Meio Ambiente	001	Experiência Específica	II
Encarregado de Serviços de Ouvidoria	001	Experiência Específica	II
Encarregado de Serviços de Saúde	007	Experiência Específica	II
Encarregado de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica	II
Encarregado de Serviços Fazendários	002	Experiência Específica	II
Encarregado de Viação e Obras Públicas	002	Experiência Específica	II
Encarregado do Programa de Proteção de Emprego	001	Experiência Específica	II
Gestor de Convênios	001	Experiência Específica	III
Encarregado do Programa Habitacional	001	Experiência Específica	II
Procurador Geral do Município	001	Superior Específico	IX



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Procurador Geral do Município Adjunto	001	Superior Específico	VII
Representante Escritório Cuiabá	002	Experiência Específica	VI
Secretário de Administração	001	Experiência Específica	VIII
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica	VIII
Secretário de Assistência Social	001	Experiência Específica	VIII
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	001	Experiência Específica	VIII
Secretário de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica	VIII
Secretário de Educação	001	Experiência Específica	VIII
Secretário de Esporte	001	Experiência Específica	VIII
Secretário de Fazenda	001	Experiência Específica	VIII
Secretário de Infraestrutura	001	Experiência Específica	VIII



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Secretário de Saúde	001	Experiência Específica	VIII
Secretário de Governo	001	Experiência Específica	VIII
Superintendente de Viação e Obras Públicas	001	Experiência Específica	VI
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	001	Experiência Específica	V
Quantidade Total de Comissionados			

Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	033	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	033	



ANEXO IV
ALTERA O ANEXO VIII DA LEI 704/2001

Tabela de vencimento dos cargos comissionados e funções de confiança

Nível	Símbolo A
I	2.306,62
II	3.879,36
III	5.769,75
IV	7.697,15
V	8.641,67
VI	9.427,28
VII	12.569,70
VIII	12.569,70
IX	19.000,00



ANEXO V

ALTERA O ANEXO I DA LEI 1755/2018

Quadro de Vagas e Remuneração

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Procurador Geral do Município	01	R\$ 19.000,00
Procurador Geral do Município Adjunto	01	R\$ 12.569,70
Procurador Municipal	03	R\$ 10.466,79
Assessor Jurídico	01	R\$ 12.569,70
Assistente Jurídico	02	R\$ 7.697,15
Auxiliar Jurídico	02	R\$ 2.772,38



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

ANEXO VI

DESPESA COM PESSOAL IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO 2022/2024
(Inciso I, Art.16, LC 101/2000)

I – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no Exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (com a metodologia e as premissas de cálculo):

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:

REAJUSTE SALARIAL DE DIVERSOS CARGOS DE CARREIRA					
Descrição/Objetivo 3 e 4	Nº de vagas aprovada PCCS	Diferença Total Mês 1	Previdência Total Mês 2	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
Reajuste Salarial - Almozarife (vagas ocupadas)	9	3.289,90	668,74	3.958,64	52.768,66
Reajuste Salarial - Almozarife(vagas livres)	2	600,44	124,65	725,09	9.665,47
Total	11	3.890,34	793,39	4.683,73	62.434,13
Reajuste Salarial - Auxiliar de Mecanica (vagas ocupadas)	1	570,76	108,18	678,94	9.050,27
Reajuste Salarial - Auxiliar de Mecanica (vagas livres)	3	1.445,52	300,09	1.745,61	23.268,98
Total	4	2.016,28	408,27	2.424,55	32.319,25
Reajuste Salarial - Bibliotecário (vagas ocupadas)	1	1.658,13	344,23	2.002,36	26.691,43
Total	1	1.658,13	344,23	2.002,36	26.691,43
Reajuste Salarial - Borracheiro (vagas Ocupadas)	2	778,98	147,35	926,33	12.347,94
Reajuste Salarial - Borracheiro(vagas Livres)	1	340,99	70,79	411,78	5.489,02
Total	3	1.119,97	218,14	1.338,11	17.836,96
Reajuste Salarial - Enfermagem (vagas Ocupadas)	93	54.249,43	10.456,55	64.705,98	862.530,72
Reajuste Salarial - Enfermagem (vagas Livres)	11	4.891,92	1.015,56	5.907,48	78.746,74
Total	104	59.141,35	11.472,11	70.613,46	941.277,47
Reajuste Salarial - Lubrificador (vagas Ocupadas)	2	1.364,03	246,23	1.610,26	21.464,72
Reajuste Salarial - Lubrificador (vagas Livres)	1	593,06	123,12	716,18	9.546,67
Total	3	1.957,09	369,35	2.326,44	31.011,39
Reajuste Salarial - Maqueiro (vagas ocupadas)	5	1.679,17	319,22	1.998,39	26.638,54
Total	5	1.679,17	319,22	1.998,39	26.638,54
Reajuste Salarial -Médico Inrtervencionista do SAMU (vagas Ocupadas)	5	43.534,92	4.455,60	47.990,52	639.713,66
Reajuste Salarial - Médico Inrtervencionista do SAMU (vagas Livres)	3	24.830,04	2.502,29	27.332,33	364.339,96
Total	8	68.364,96	6.957,89	75.322,85	1.004.053,62
Reajuste Salarial - Pedreiro (vagas ocupadas)	3	856,26	174,70	1.030,96	13.742,70
Total	3	856,26	174,70	1.030,96	13.742,70
Reajuste Salarial - Secretário (vagas Ocupadas)	4	1.068,86	221,89	1.290,75	17.205,71
Total	4	1.068,86	221,89	1.290,75	17.205,71
Reajuste Salarial - Técnico de Imobilização Ortopédica (vagas Ocupadas)	2	626,97	121,17	748,14	9.972,71
Reajuste Salarial - Técnico de Imobilização Ortopédica (vagas Livres)	2	504,04	104,64	608,68	8.113,69
Total	4	1.131,01	225,81	1.356,82	18.086,39
Reajuste Salarial - Técnico em Meio Ambiente (vagas Ocupadas)	4	6.810,56	1.413,87	8.224,43	109.631,68
Reajuste Salarial - Técnico em Meio Ambiente (vagas Livres)	1	1.553,00	322,40	1.875,40	24.999,12
Total	5	8.363,56	1.736,28	10.099,84	134.630,80
Reajuste Salarial - Técnico Esportivo (vagas Ocupadas)	5	3.865,17	802,41	4.667,58	62.218,91
Reajuste Salarial - Técnico Esportivo(vagas Livres)	5	3.391,75	704,13	4.095,88	54.598,04
Total	10	7.256,92	1.506,54	8.763,46	116.816,95

REAJUSTE SALARIAL DE CARGOS COMISSIONADOS					
Descrição/Objetivo 3 e 4	Nº de vagas aprovada PCCS	Diferença Total Mês 1	Previdência Total Mês 2	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
Assessor Jurídico	1	3.142,42	659,91	3.802,33	50.685,03
Assistente Jurídico	2	3.854,80	809,51	4.664,31	62.175,23



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Procurador Geral do Município	1	6.430,30	1.350,36	7.780,66	103.716,24
Procurador Geral do Município Adjunto	1	3.142,42	659,91	3.802,33	50.685,03
TOTAL				20.049,63	267.261,53

* A composição da remuneração será acrescida de Gratificação por Especialidade 10%, conforme Lei específica.

** Recebem produtividade.

CRIAÇÃO DE CARGO DE CARREIRA							
Descrição/Objetivo	Nº de vagas atual aprovado	Nº vagas a serem criadas	Salario Cargo	Salário Mês	Previdência Mês	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
AUXILIAR JURÍDICO	0	2	2.772,38	5.544,76	1.151,09	6.695,85	89.255,71
TOTAL				5.544,76	1.151,09	6.695,85	89.255,71

CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS CARREIRA							
Descrição/Objetivo	Nº de vagas atual aprovado PCCS	Nº vagas a serem criadas	Salario Cargo	Salário Mês	Previdência Mês	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
AGENTE ADMINISTRATIVO	105	30	1.997,68	59.930,40	12.441,55	72.371,95	964.718,11
AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	53	20	1.997,68	39.953,60	8.294,37	48.247,97	643.145,40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	145	30	1.620,06	48.601,80	10.089,73	58.691,53	782.358,14
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	59	10	1.620,06	16.200,60	3.363,24	19.563,84	260.786,05
ARQUITETO	5	2	6.934,54	13.869,08	2.879,22	16.748,30	223.254,85
AGENTE DE TRANSITO	13	3	3.884,28	11.652,84	2.419,13	14.071,97	187.579,35
ALMOXARIFE	11	7	1.997,68	13.983,76	2.903,03	16.886,79	225.100,89
ASSISTENTE FINANCEIRO	10	10	2.297,90	22.979,00	4.770,44	27.749,44	369.900,04
ASSISTENTE TÉCNICO	5	5	2.772,38	13.861,90	2.877,73	16.739,63	223.139,27
ASSISTENTE SOCIAL	24	9	4.581,12	41.230,08	8.559,36	49.789,44	663.693,30
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	21	6	1.875,39	11.252,34	2.335,99	13.588,33	181.132,38
BIBLIOTECÁRIO	1	4	2.681,92	10.727,68	2.227,07	12.954,75	172.686,77
BIÓLOGO	3	1	4.581,12	4.581,12	951,04	5.532,16	73.743,70
BIOQUÍMICO 40 H SM	9	2	6.678,78	13.357,56	2.773,03	16.130,59	215.020,76
CIRURGIÃO DENTISTA 20HRS *	13	2	4.662,52	9.325,04	1.935,88	11.260,92	150.108,04
CIRURGIÃO DENTISTA 40HRS	16	2	8.847,05	17.694,10	3.673,30	21.367,40	284.827,38
CONTADOR	1	2	9.251,08	18.502,16	3.841,05	22.343,21	297.834,97
COZINHEIRO	16	20	1.997,68	39.953,60	8.294,37	48.247,97	643.145,40
ELETRICISTA	8	3	2.772,38	8.317,14	1.726,64	10.043,78	133.883,56
ENFERMEIRO PADRÃO	45	8	6.678,78	53.430,24	11.092,12	64.522,36	860.083,03
ENGENHEIRO CIVIL	4	3	6.934,54	20.803,62	4.318,83	25.122,45	334.882,28
FARMACEUTICO	12	3	4.662,52	13.987,56	2.903,82	16.891,38	225.162,06
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **	7	3	6.234,13	18.702,39	3.882,62	22.585,01	301.058,13
FISCAL TRIBUTARIO **	10	3	6.234,13	18.702,39	3.882,62	22.585,01	301.058,13
FISIOTERAPEUTA	13	3	4.662,52	13.987,56	2.903,82	16.891,38	225.162,06
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	13	3	1.875,39	5.626,17	1.167,99	6.794,16	90.566,19
MAQUEIRO	5	2	1.097,08	2.194,16	455,51	2.649,67	35.320,07
MONITOR SOCIAL	20	5	1.515,84	7.579,20	1.573,44	9.152,64	122.004,72
MOTORISTA	78	20	2.772,38	55.447,60	11.510,92	66.958,52	892.557,10
NUTRICIONISTA	10	2	4.340,05	8.680,10	1.801,99	10.482,09	139.726,24
OPERADOR DE MÁQUINAS	25	6	3.228,27	19.369,62	4.021,13	23.390,75	311.798,74
PADEIRO	6	1	2.208,95	2.208,95	458,58	2.667,53	35.558,15
PSICÓLOGO	20	2	4.581,12	9.162,24	1.902,08	11.064,32	147.487,10
SECRETÁRIO ESCOLAR	25	8	1.997,68	15.981,44	3.317,75	19.299,19	257.258,16
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90	24	2.105,20	50.524,80	10.488,95	61.013,75	813.313,27
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10	2	2.346,07	4.692,14	974,09	5.666,23	75.530,82
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	5	2	3.884,28	7.768,56	1.612,75	9.381,31	125.052,90
TOTAL				744.822,54	154.625,16	899.447,70	11.989.637,83

EXTINÇÃO DE CARGOS DE CARREIRA							
Descrição/Objetivo	Nº de vagas atual aprovado PCCS	Nº vagas a serem extintas	Salario Cargo	Salário Mês	Previdência Mês	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SAMU	1	1	-1.515,84	-1.515,84	-314,69	-1.830,53	-24.400,94
AUXILIAR DE COZINHA	28	28	-1.404,62	-39.329,36	-8.164,78	-47.494,14	-633.096,82
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	1	1	-2.772,38	-2.772,38	-575,55	-3.347,93	-44.627,85
TOTAL				-43.617,58	-9.055,01	-52.672,59	-702.125,62

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS							
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Descrição/Objetivo	Nº de vagas atual aprovado PCCS	Nº vagas a serem criadas	Salario Cargo	Salário Mês	Previdência Mês *	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇOS CULTURAIS	0	2	2.306,62	4.613,24	968,78	5.582,02	74.408,33
CHEFE DE SEÇÃO DE DEFESA CIVIL	0	1	5.769,75	5.769,75	1.211,65	6.981,40	93.062,03
CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	0	1	5.769,75	5.769,75	1.211,65	6.981,40	93.062,03
CHEFE DE SEÇÃO DO APLIC	0	1	5.769,75	5.769,75	1.211,65	6.981,40	93.062,03
CHEFE DE SEÇÃO DO CPD	0	1	5.769,75	5.769,75	1.211,65	6.981,40	93.062,03
COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	2	7.697,15	15.394,30	3.232,80	18.627,10	248.299,28
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	0	1	7.697,15	7.697,15	1.616,40	9.313,55	124.149,64
COORDENADOR DE HABITAÇÃO	0	1	7.697,15	7.697,15	1.616,40	9.313,55	124.149,64
COORDENADOR DE SERVIÇOS DESPORTIVOS	0	1	7.697,15	7.697,15	1.616,40	9.313,55	124.149,64
COORDENADOR DO AERÓDROMO	0	1	7.697,15	7.697,15	1.616,40	9.313,55	124.149,64
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0	1	7.697,15	7.697,15	1.616,40	9.313,55	124.149,64
COORDENADOR DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	0	1	7.697,15	7.697,15	1.616,40	9.313,55	124.149,64
ENCARREGADO DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO	0	1	3.879,36	3.879,36	814,67	4.694,03	62.571,36
ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS DA SINRA	0	1	3.879,36	3.879,36	814,67	4.694,03	62.571,36
ENCARREGADO DO SETOR DE FROTAS	0	1	3.879,36	3.879,36	814,67	4.694,03	62.571,36
GESTOR DE CONVÊNIOS	0	1	5.769,75	5.769,75	1.211,65	6.981,40	93.062,03
SECRETÁRIO DE GOVERNO	0	1	12.569,70	12.569,70	2.639,64	15.209,34	202.740,46
TOTAL				119.246,97	25.041,86	144.288,83	1.923.370,15

CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS COMISSIONADOS							
Descrição/Objetivo	Nº de vagas atual aprovado PCCS	Nº vagas a serem criadas	Salario Cargo	Salário Mês	Previdência Mês *	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO DE SAÚDE	4	4	2.306,62	9.226,48	1.937,56	11.164,04	148.816,66
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	1	5.769,75	5.769,75	1.211,65	6.981,40	93.062,03
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	1	1	7.697,15	7.697,15	1.616,40	9.313,55	124.149,64
ENCARREGADO DE COMUNICAÇÃO	2	1	3.879,36	3.879,36	814,67	4.694,03	62.571,36
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3	4	3.879,36	15.517,44	3.258,66	18.776,10	250.285,44
TOTAL				42.090,18	8.838,94	50.929,12	678.885,14

REDUÇÃO DE VAGAS DE CARGOS COMISSIONADOS							
Descrição/Objetivo	Nº de vagas atual aprovado PCCS	Nº vagas a serem reduzidas	Salario Cargo	Salário Mês	Previdência Mês *	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
ASSISTENTE JURÍDICO	4	2	-5.769,75	-11.539,50	-2.423,30	-13.962,80	-186.124,06
TOTAL				(11.539,50)	(2.423,30)	(13.962,80)	(186.124,06)

EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS							
Descrição/Objetivo	Nº de vagas atual aprovado PCCS	Nº vagas a serem extintas	Salario Cargo	Salário Mês	Previdência Mês *	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
CHEFE DE SEÇÃO DO DESPORTO	1	1	-5.769,75	-5.769,75	-1.211,65	-6.981,40	-93.062,03
TOTAL				-5.769,75	-1.211,65	-6.981,40	-93.062,03
TOTAL GERAL:						1.231.046,06	16.409.844,00

- 1 - Valor refere-se à diferença do salário atual e o salário proposto (base + quinquênio + insalubridade + auxílios);
 - 2 - Previdência calculada sob valor do salário base + quinquênio;
 - 3 - Para as vagas ocupadas foram considerados os valores conforme nível de progressão salarial;
 - 4 - Para as vagas livres foram considerados nível inicial A;
- Almoxarife Atual 09 - 1.997,68 Após 12 - 2.297,90 diferença 300,22
Auxiliar de Mecânica Atual 06 - 1.515,84 Após 09 - 1.997,68 diferença 481,84
Bibliotecário Atual 15 - 2.681,92 Após 19 - 4.340,05 diferença 1.658,13
Borracheiro Atual 07 - 1.764,21 Após 10 - 2.105,20 diferença 340,99
Auxiliar de Enfermagem Atual 08 - 1.875,39 Após 14 - 2.549,92 diferença 674,53
Auxiliar de Enfermagem I Atual 09 - 1.997,68 Após 14 - 2.549,92 diferença 552,24



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Técnico em Enfermagem	Atual 10 - 2.105,20 Após 14 - 2.549,92 diferença 444,72
Lubrificador	Atual 05 - 1.404,62 Após 09 - 1.997,68 diferença 593,06
Maquero	Atual 03 - 1.097,08 Após 05 - 1.404,62 diferença 307,54
Médico Interv. SAMU	Atual 26 - 5.233,27 Após 40 - 9.251,08 diferença 4.017,81 (auxílios e insalubridade 8.276,68)
Pedreiro	Atual 09 - 1.997,68 Após 11 - 2.208,95 diferença 211,27
Secretário	Atual 07 - 1.764,21 Após 09 - 1.997,68 diferença 233,47
Técnico Imobilização Ortopédica	Atual 12 - 2.297,90 Após 14 - 2.549,92 diferença 252,02
Técnico em Meio Ambiente	Atual 18 - 3.884,28 Após 27 - 5.437,28 diferença 1.553,00
Técnico Esportivo	Atual 14 - 2.549,92 Após 17 - 3.228,27 diferença 678,35

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

Descrição	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida 01/2021 à 12/2021	396.846.323,33	436.530.955,70	480.184.051,20
Despesas com Pessoal 01/2021 à 12/2021	147.468.521,34	162.451.323,10	170.232.741,50
Percentual de Gasto com Pessoal (*1)	37,16	37,21	35,45
Despesa Projeto Lei em Andamento (*2)	7.346.165,98	8.092.536,44	8.475.890,28
Despesa Projeto Lei Atual (*3)	11.485.659,74	18.077.084,15	18.942.976,50
Despesa Pessoal após Projeto Atual (*4)	166.300.347,06	188.620.943,69	197.651.608,28
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei (*5)	41,91	43,21	41,16

*1 – Representa o percentual da despesa de pessoal atualmente existente, considerando salários e obrigações patronais.

*2 – Representa as despesas com o Projeto de Lei em Tramitação na Câmara Municipal.

*3 – Representa o montante das despesas com pessoal (salários e obrigações patronais) considerando as despesas com projeto de lei em questão.

*4 – Percentual de Gasto com Pessoal já considerado o impacto provocado com a inclusão de todas as despesas na folha de pagamento.

Obs.: Para 2022, no campo “Despesa Projeto Lei Atual (*3)” o valor de R11.485.659,74 é proporcional ao período de maio a dezembro, partindo do pressuposto que todas as alterações e nomeações ocorrerão a partir de maio de 2022.

Primavera do Leste-MT, 28 de março de 2022.

THIAGO CAMPOS
RAMALHO:01157457185

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR
CRC MT 014620-O

Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS
RAMALHO:01157457185
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTi, ou=AC SOLUTi Multiple,
ou=14325764002161, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO
CAMPOS RAMALHO:01157457185
Dados: 2022.04.28 08:06:18 -0400



ANEXO VII

DECLARAÇÃO (Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

O Prefeito do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro desta Lei, que demonstram a Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal, base dezembro de 2021, e projetada para 2022, 2023 e 2024, emitida pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento do Município, com os respectivos acréscimos das despesas provocadas por Leis aprovadas pela Câmara Municipal, com metodologia de cálculo e suas premissas, DECLARA, que o aumento tem adequação orçamentária (uma vez que a despesa possui dotações destinadas a seu fim) e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na medida em que não ocorrerão prejuízos às metas fiscais, devendo, caso necessário, realizar o contingenciamento de outras despesas.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste-MT, 28 de março de 2022.

LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por LEONARDO TADEU BORTOLIN 33205304888
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipl v5, ou=33570631000158, ou=Prefeiciu
l, ou=Certificado PF A1, cn=LEONARDO TADEU BORTOLIN 33205304888
Data: 2022.04.06 08:02:00 -05'00'



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, encaminho para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **TRATA DA ALTERAÇÃO DA LEI 704 de 20 DE DEZEMBRO DE 2001, DA LEI 679 DE 25 DE SETEMBRO DE 2001 E DA LEI 1755 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A concessão do aumento é um compromisso desta Gestão para com as classes beneficiadas com o aumento real, vez que representam a merecida valorização pelo Poder Executivo.

Note-se que será concedido aos ocupantes de diversos cargos do quadro efetivo do município um ganho real em seus vencimentos, o que somente se faz possível em razão da incessante busca pelo enxugamento da máquina pública, com o enquadramento dos gastos com pessoal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sobre o aumento de vagas no quadro de servidores efetivos bem como comissionados está diretamente ligado à estratégia para reconstrução de um Município que enfrente com eficiência, eficácia e efetividade os problemas públicos, cada vez mais complexos, contribuindo para a melhora dos serviços prestados à população primaverense.

Ademais, quanto a alteração de percentual da gratificação denominada pela sigla “FG” sob o vencimento base dos servidores que acumulam tarefas atribuídas aos seus respectivos cargos, se faz necessária tendo em vista a adequação da Lei Federal 14.204 de 16 de setembro de 2021, que assim dispõem em seu Artigo 14, inciso IV:



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 14. O servidor efetivo, o empregado permanente da administração pública e o militar nomeados para CCE poderão optar por uma das seguintes formas de remuneração:

*IV - a remuneração do cargo efetivo, do emprego ou do posto ou da graduação acrescida do percentual **de 60% (sessenta por cento)** do valor do CCE, para os níveis 5 a 18. (grifamos)*

Este Projeto de Lei é ainda resultado de muitos estudos, e está diretamente vinculado ao PCCS da educação, além do Projeto de Lei a ser apresentado visando a implantação do RGA aos servidores.

Atenta-se para a Faixa Salarial VIII do anexo.

Há que se considerar que com a edição do PCCS dos Servidores da Educação, restou lá previsto a revogação da Lei 681/2001, cujos termos revogados de maior impacto passam a ser incorporados neste Projeto.

O presente Projeto de Lei é acompanhado pelo estudo de impacto orçamentário-financeiro, elaborado pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 07 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888

Assinado de forma digital por LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5, ou=33570831000158,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888
Dados: 2022.04.08 08:01:24 -04'00'

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal